ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. No dia 04 (quatro) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausentes de forma justificada os Vereadores Joel e Helena. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo, procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Lei, de Protocolo nº 190/17, de autoria do Vereador Joel que "Altera a Lei nº 5.441/2017. Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Muriaé"; Projetos de Lei, de Protocolo nº 191/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projetos de Emenda a Lei Organica Municipal, de Protocolo nº 192/17, de autoria dos Vereadores Ademar Camerino, Jair Abreu, Carlos Delfim e outros que "Alteram os artigos 59 e o *caput* do artigo 57 da LOM"; Projetos de Lei, de Protocolo nº 193/17, de autoria do Vereador Ademar que "Institui o plano municipal de segurança pública de Muriaé". Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Vereador Jair Abreu, no uso da palavra, parabenizou os alunos presentes na reunião, pela vitória em olimpiada escolar. Ressaltou requerimento encaminhado solicitando a implantação de escola de 1º grau no distrito de Vermelho, considerando o empreendimento imobiliário lá localizado e o avanço nas tratativas para sua liberação. A Vereadora Mirian, por sua vez, lembrou com pesar o homicídio da Sra. Manuela, que ocorreu na luz do dia em região central do Município, ressaltando movimento contra a violência realizada na sexta-eira próxima passada. Oportunamente, apresentou cumprimentos à Sra. Odete Avila que desenvolve trabalho de vanguarda na assistência de criança portadora de autismo, sendo que ao final, afirmou que obteve informações junto às autoridades competentes que inexiste qualquer movimento no sentido de fechamento de escolas ou implantação de colégio militar nos arredores do Bairro São Francisco, Santo Antônio e Primavera. Por sua vez, o Vereador José Carlos

manifestou sua tristeza pelo trágico homicídio da Veterinária Manuela, tecendo críticas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e confrontando o aspecto da maioridade penal com dados científicos. Posteriormente, apresentou seus cumprimentos aos alunos presentes nesta reunião, bem como dos IFSudeste pelo êxito nas olimpíadas e certames que integraram. O Vereador Elvandro, em sua intervenção, agradeceu o empenho do Secretário de Desenvolvimento Economico, Sr. Carlos Magno, pelo belo trabalho desenvolvido à frente da secretaria. Ressaltou o empenho na tentativa de resolução do impasse referente às Casas do distrito de Vermelho, bem como a atenção dispensada aos demais temas. Por fim, considerando protocolo de projeto que propõe a redução do número de vereadores, manifestou sua posição contraria a tal alteração. O Vereador David Lacerda, ratificando os demais edis, discursou sobre a tristeza com o fato ocorrido que vitimou a Sra. Manuela, ressaltando que os autores do homicídio eram crianças moradores do Bairro Santana. Sobre o tema, teceu críticas ao texto do ECA, enfatizando que a legislação não tem cumprido com seu papel de proteger os menores, mas tem criado menores cada vez mais voltados à pratica delituosa. Ao final, o Vereador Júlio, consternado, ressaltou não somente o falecimento da Sra. Manuela, mas entristeceu-se com a morte da segurança pública. Sobre o tema, discursou sobre a necessidade de participação efetiva da sociedade civil, em conjunto com as autoridades de segurança pública, na busca do resultado final.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projetos de Lei, de Protocolo nº 165/17 de autoria do Vereador Celso Ricardo que "Dá denominação de Rua Abílio de Faria Motta a logradouro público". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 166/17 de autoria do Vereador Celso Ricardo que "Dá denominação de Rua Maria Cergina Barros a logradouro público". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 166/17 de autoria do Vereador Celso Ricardo que "Dá denominação de Rua Leonira Antonio de Oliveira a logradouro público". Com a

palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 168/17 de autoria do Vereador Celso Ricardo que "Dá denominação de Rua Ermelinda Alves de Fonseca a logradouro público". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais..

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, dos vereadores inscritos , apenas o Vereador Jair Abreu discursou, enfatizando a iminência da realização da audiência pública que tratará sobre a segurança pública municipal. Solicitou ao Presidente que as reuniões ordinárias fossem realizadas as 17:00, antes da realização das audiências públicas, para que se obtenha maior participação da sociedade civil, bem como dos vereadores. Por fim, ressaltou os problemas que a exploração mineral na Serra do Brigadeiro trará aos Municípios dependentes dos recursos hídricos oriundos de tal localização, alertando ainda que inexiste um plano de recuperação possível que torne viável a mineração. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra